



Certidão Nº 758068/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 61.144.085/0001-76** - foram encontrados os seguintes processos:

CNPJ: 61.144.085/0001-76

VARA DO TRABALHO DE ITU

0192500-95.2003.5.15.0018 RTOOrd-Arq	0012700-73.2004.5.15.0018 RTSum-Arq
0012800-28.2004.5.15.0018 RTSum-Arq	0012900-80.2004.5.15.0018 RTSum-Arq
0018800-44.2004.5.15.0018 RTSum-Arq	0018900-96.2004.5.15.0018 RTSum-Arq
0044900-36.2004.5.15.0018 RTSum-Arq	0152200-57.2004.5.15.0018 RTSum-Arq
0152300-12.2004.5.15.0018 RTSum-Arq	0152400-64.2004.5.15.0018 RTSum-Arq
0230500-33.2004.5.15.0018 RTSum-Arq	0230600-85.2004.5.15.0018 RTSum-Arq
0089700-18.2005.5.15.0018 RTSum-Arq	0096300-55.2005.5.15.0018 RTSum-Arq
0096400-10.2005.5.15.0018 RTSum-Arq	0135100-55.2005.5.15.0018 RTSum-Arq
0148700-46.2005.5.15.0018 RTSum-Arq	0189400-64.2005.5.15.0018 RTSum-Arq
0134700-07.2006.5.15.0018 RTOOrd-Arq	0234700-15.2006.5.15.0018 RTOOrd-Arq

1ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010016-72.2017.5.15.0002 ATOOrd-PJe-Arq	0013392-66.2017.5.15.0002 ATOOrd-PJe-Arq
0012047-31.2018.5.15.0002 ATOOrd-PJe-Arq	0010155-53.2019.5.15.0002 ATSum-PJe-Arq
0073400-63.2004.5.15.0002 RTSum-Arq	0000128-55.2012.5.15.0002 RTOOrd-Arq
0002401-70.2013.5.15.0002 RTSum-Arq	

2ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010872-81.2014.5.15.0021 ATOOrd-PJe-Arq	0011632-93.2015.5.15.0021 ATOOrd-PJe-Arq
0010460-82.2016.5.15.0021 ATOOrd-PJe-Arq	0012475-24.2016.5.15.0021 ATOOrd-PJe-Arq
0001968-43.2012.5.15.0021 RTOOrd-Arq	0002150-29.2012.5.15.0021 RTSum-Arq

3ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0000062-16.2014.5.15.0096 ATOOrd-PJe-Arq	0011886-69.2014.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq
0010235-65.2015.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0012501-88.2016.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq
0012897-65.2016.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0012067-31.2018.5.15.0096 ATOOrd-PJe-Arq
0010173-83.2019.5.15.0096 ATSum-PJe-Arq	0000281-63.2013.5.15.0096 RTOOrd-Arq
0001953-09.2013.5.15.0096 RTOOrd-Arq	

4ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0010424-40.2015.5.15.0097 ATSum-PJe-Arq	0010355-71.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq
0011041-63.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq	0012495-78.2016.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq
0010462-81.2017.5.15.0097 ATOOrd-PJe-Arq	0000115-96.2011.5.15.0097 RTOOrd-Arq



0000972-45.2011.5.15.0097 RTSum-Arq

VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA

0000424-62.2010.5.15.0159 RTSum-Arq

0000426-32.2010.5.15.0159 RTSum-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)
-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-71102-00002-40573-93017-20584

Certidão válida até: 28/03/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/02/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/02/2025 às 09:41:50.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CNPJ: 61.144.085/0001-76

Nome: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Certidão nº 130396 / 2025

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 25/02/2025, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 121.531.184.428**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 61.144.085**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/02/2025 às 09:39